



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

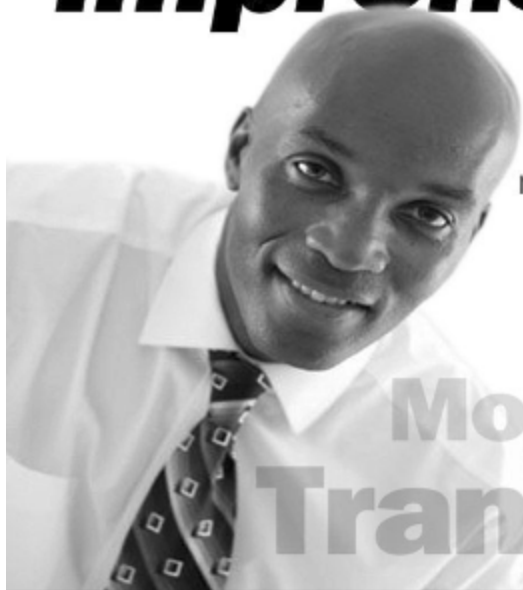
Segunda-feira • 8 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1597

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria de Pessoal No10/2019, de 28 de março de 2019 - Concede licença para o exercício de mandato eletivo de vereador.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA DE PESSOAL Nº10/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para o
exercício de mandato
eletivo de vereador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 95 incisos VII e IX e art. 96, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o quanto decidido no processo administrativo nº001/2019

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Joimar Santos da Anunciação, nos termos do inciso III art. 38 da Constituição Federal, licença para o exercício de mandato eletivo de vereador deste município, até 31.12.2020, com a opção de remuneração pelo Poder Legislativo Municipal de Nilo Peçanha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nilo Peçanha, 28 de março de 2019.

**Carlos Antônio Bomfim de Azevedo
Prefeito Municipal**